

ACTA N.º 1

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 2 de Janeiro de 2006.

No dia dois de Janeiro de dois mil e seis, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada e Dr. António Gonçalves Araújo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____
Pelo Presidente, quando eram dezasseis horas, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e cinco, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA, ANTÓNIO MARIA DIAS CASCAIS. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. _____

II

ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 7/05 / JUNTA DE FREGUESIA DE CABRIL / OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO / PEDIDO DE PARECER. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 11 de Novembro do ano transacto – *documento, composto por duas páginas, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 1* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005: _____

”À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, manifestar a intenção de emitir parecer desfavorável quanto à pretensão manifestada pela Junta de Freguesia de Cabril, deste concelho. _____

Notifique-se a interessada nos termos e para os efeitos constantes do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a Junta de Freguesia de Cabril, deste concelho, do teor integral da presente deliberação. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, APRESENTADO PELA FIRMA AQUECICÁVADO – AQUECIMENTO MONTAGENS E TUBAGENS, LDA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 15 de Dezembro do ano transacto – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* –. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005: _____

”À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão de localização. _____

3.2 – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO A RETALHO ALIMENTAR / APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO / REQUERENTE: EXPANSOL – SOCIEDADE LUSITANENSE DE EXPANSÃO, INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 15 de Dezembro do ano transacto – *documento composto por uma única página, cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 3*–. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE O DOCUMENTO QUE SUPORTA A ALUDIDA INFORMAÇÃO TÉCNICA, PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005: _____

”À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

3.3 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 4, ao maço de documentos relativo a esta acta* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

4 –SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito de Dezembro do ano transacto, na importância global ilíquida de € 852.448,21 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, composto por seis páginas, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelo n.ºs 2.329, 2.985, 3.029, 3.030, 3.035, 3.036, 3.048, 3.069, 3.070 e 3.074. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 247, respeitante ao dia vinte e oito de Dezembro do ano transacto, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.455.998,09 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e nove cêntimos), sendo que € 644.788,42 correspondem a dotações orçamentais e € 811.209,67, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO / PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DR. NUNO VAZ RIBEIRO, DATADA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal a proposta identificada em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“Assunto: Constituição de Fundos de Maneio. _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Janeiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundos de maneio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis; _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária do dia 7 de Outubro de 2002, normas relativas

aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio; _____

Assim, nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante das mencionadas normas internas, torna-se necessário, por forma a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, constituir, para o ano económico de 2005, os seguintes Fundos de Maneio: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante (mensal) Euros
02	02 01 02 02	Combustíveis	€ 250,00
02	02 02 25 06	Aquisição de Serviços - Outros	€ 500,00
02	02 01 08	Material de Escritório	€ 150,00
02	02 02 09	Transportes e Comunicações	€ 150,00
05	02 01 08	Material de Escritório	€ 150,00

A titular dos supra identificados fundos de maneiio será a D. Ana Maria D. H. Silva, Chefe da Secção de Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral. _____

A reconstituição dos fundos de maneiio e a sua reposição deverá ser feita nos termos, respectivamente, dos artigos 5.º e 6.º do regulamento interno dos fundos de maneiio, já referido. _____

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos e tempos de concretização deverão ser dirimidas por recurso ao supra referido regulamento de interno de fundo de maneiio. _____

Montalegre e Paços do Concelho, aos vinte e oito de Dezembro de 2005. _____

O Director do Departamento de Administração e Finanças, Nuno Vaz Ribeiro. _____

Em anexo: Cópia do mencionado regulamento do fundo de maneiio.". _____

A proposta identificada supra, apesar de transcrita, vai ser arquivada, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, devendo, por isso, proceder-se em conformidade com a mesma. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para a titular dos fundos de maneiio, para a tesoureira municipal e para os serviços de contabilidade. _____

2.4 – SÉTIMA ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS, APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005 (TRADUZIDA NA SÉTIMA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E NA SÉTIMA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA). _____

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, dois despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia vinte e nove de Dezembro do pretérito ano, no uso de competência

delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a sétima alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a sétima alteração ao orçamento da despesa, aos documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e cinco – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de docs. n.ºs 8 e 9, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

2.5 – ABERTURA DE CONTA À ORDEM, NO BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A. /RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005. _

Foi presente, para deliberação do executivo municipal o despacho identificado em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“**Assunto:** Abertura de conta à ordem, no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (portugal), S.A., por causa da contratação do empréstimo de longo prazo, no valor de € 1.346.974,00. _____

Considerando que a Assembleia Municipal de Montalegre, na última sessão ordinária, realizada no dia 22 do mês em curso, sob prévia proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar a contratação de empréstimo de longo prazo, 20 anos, no valor de € 1.340.974,00, destinado a financiar investimento municipal, no caso a obra do campo da feira, uma das componentes do Parque de Exposições e Feiras de Montalegre, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A.; _____

Considerando que o respectivo contrato de mútuo foi assinado hoje, dia 28 de Dezembro de 2005, e vai amanhã ser remetido para o Tribunal de Contas, a fim de ser objecto de fiscalização prévia, por forma a poder ter eficácia financeira; _____

Considerando que, por causa da contratação do aludido empréstimo, torna-se necessário proceder à abertura de conta à ordem na aludida instituição de crédito, BBVA; _____

Considerando a excepcionalidade da situação e a urgência na abertura imediata de duas contas à ordem em instituição bancária, e a impossibilidade de reunir, em tempo útil, extraordinariamente o executivo municipal, estão reunidas as condições para que possa utilizar a competência a que alude o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

DO DESPACHO _____

Pelo exposto, determino, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte: _____

1) – Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de uma conta à ordem, no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.; _____

2 – Que a forma de obrigar o município e modo de movimentar essa conta, à semelhança de todas as demais, é com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. _____

3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização do presente despacho. _____

4 – O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo 68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 28 de Dezembro de 2005. _____

O aludido despacho, apesar de transcrito, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. ____

Proceda-se em conformidade com o mesmo. _____

2.6 – ABERTURA DE CONTA À ORDEM, NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, AGÊNCIA DE MONTALEGRE, A AFECTAR DE FORMA EXCLUSIVA À CANDIDATURA/PROJECTO COMUNITÁRIO, APRESENTADA AO INTERREG IIIA – ORENSE/ALTO TÂMEGA Y VINHAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal o despacho identificado em epígrafe, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“**Assunto:** Abertura de conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, a afectar de forma exclusiva à candidatura/projecto comunitário, apresentada ao Interreg IIIA, - Orense/Alto Tâmega Y Vinhais. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que, de acordo com as instruções dadas pelos gestores das programas operacionais, as candidaturas aos fundos comunitários, designadamente ao INTERREG IIIA, têm obrigatoriamente de serem instruídas, entre outros elementos, com a indicação do NIB de conta bancária, a qual terá, imperativamente, de ficar afecta exclusivamente a esse efeito; ____

Considerando que, nesse contexto, fomos informados informalmente pelo chefe de fila do respectivo projecto da necessidade imperiosa de dar satisfação urgente a essa obrigação procedimental, de cariz financeira-contabilística, a qual constitui condição necessária e imprescindível para a regularidade formal das respectivas candidaturas, bem como para os correspondentes pagamentos; _____

Considerando que se torna necessário, com vista a alcançar tal desiderato, proceder à abertura, com carácter de urgência, à abertura de uma conta à ordem na Caixa Geral de

Depósitos, Agência de Montalegre, a fim de ser afectada, de forma exclusiva, à candidatura/projecto apresentado Interreg IIIA, sob designação de “Orense/Alto Tâmega Y Vinhais”; _____

Considerando a excepcionalidade da situação e a urgência na abertura imediata de duas contas à ordem em instituição bancária, e a impossibilidade de reunir, em tempo útil, extraordinariamente o executivo municipal, estão reunidas as condições para que possa utilizar a competência a que alude o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

II - DO DESPACHO _____

Pelo exposto, determino, ao abrigo da competência excepcional que me está conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino o seguinte: _____

1) – Que se proceda, com carácter de urgência, a abertura de uma conta à ordem, na Caixa Geral de Depósitos, Agência de Montalegre, com a finalidade de ficar afecta, de forma exclusiva, à candidatura/projecto apresentado Interreg IIIA, sob designação de “Orense/Alto Tâmega Y Vinhais”; _____

2 – Que a forma de obrigar o município e modo de movimentar essa conta, à semelhança de todas as demais, é com a assinatura, em simultâneo, do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, ou, no caso da sua ausência ou impedimento, do Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e da Tesoureira Municipal, Sra. Ilda Afonso Barroso Guerra, e na ausência ou impedimento desta, a do Assistente Administrativo, Sr. Fernando Calado Esteves. _____

3 – À tesoureira municipal para, com carácter de urgência, proceder à operacionalização do presente despacho. _____

4 – O presente despacho deverá, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 3 do artigo 68.º da aludida Lei n.º 169/99, ser presente na próxima reunião ordinária do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 21 de Dezembro de 2005. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Fernando José Gomes Rodrigues, Dr.)”
O aludido despacho, apesar de transcrito, vai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o aludido despacho. ____
Proceda-se em conformidade com o aludido despacho. _____

IX

ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X
DIVERSOS

1 – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO A CRIANÇAS E JOVENS. _____

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe não foi apresentada qualquer documento escrito, tendo, no entanto, o Sr. Presidente da Câmara, proposto, pela via oral, a designação da Sra. Vereadora, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, para representar a Câmara Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montalegre. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após realização de escrutínio secreto, proceder à designação da Senhora Vereadora, em regime de tempo inteiro, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Montalegre na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Montalegre. _____

À Secção Administrativa da Divisão Sócio Cultural para comunicar à CPCJ de Montalegre o teor da presente deliberação. _____

2 – NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA BARROSANA, EM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada do dia 23 de Dezembro do pretérito ano, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

Assunto: Proposta de nomeação dos membros do Conselho de Administração da empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – EM. _____

A Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – EM., titular do N.I.P.C. 505 032 538, é uma Empresa Municipal, com a natureza de empresa pública; _____

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 9.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, o mandato dos titulares dos órgãos sociais das empresas municipais é coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação de funções até à efectiva substituição; _____

Considerando que, na sequência dos resultados das eleições autárquicas, realizadas no dia 9 de Outubro de 2005, os órgãos autárquicos municipais, Assembleia e Câmara Municipal, tomaram posse, no dia 28 do referido mês, tendo os respectivos titulares iniciado novo mandato de quatro anos; _____

Considerando que, neste contexto, o mandato dos titulares dos órgãos sociais da empresa municipal, Barrosana, já referida, chegou ao seu termo, tendo, por força de imperativo legal, ainda assim, de manter-se em funções até serem substituídos, desiderato que ora se pretende alcançar com esta proposta; _____

Considerando que, neste enfoque, é imperativo que se proceda à nomeação dos membros do Conselho de Administração da empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – EM; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos estatutários, e no disposto no artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, nomear os corpos sociais das empresas municipais; _____

Com base nos fundamentos vertidos supra, proponho ao executivo municipal, no âmbito da próxima reunião ordinária, a aprovação da proposta que infra se apresenta: _____

b) – Nomear o conselho de administração da empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – EM, nos termos das disposições conjugadas constantes da alínea i) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/ 99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, do n.º 2, do artigo 10.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 10º dos Estatutos desta Empresa Municipal, com os seguintes titulares: _____

b.1) – Para Presidente, o Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, casado, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, titular do B.I. n.º 3022934, residente na Rua Miguel Torga n.º 3, freguesia, Vila e concelho de Montalegre; _____

b.2) – Para vogais, o Sr. Dr. David José varela Teixeira, casado, titular do B. I. n.º 1081765, residente na Rua João Rodrigues Cabrilho, n.º 27, 5470-240 Montalegre, e o Sr. Eng. Rui Manuel Miranda Cruz, casado, titular do B.I. n.º 9080614, emitido em 3 de Maio de 2003, pelos SIC de Vila Real, residente na Rua da Corujeira n.º 11, freguesia, Vila e concelho de Montalegre; _____

c) – Que se proceda ao registo dos factos identificados supra nas alíneas b), b.1) e b.2, da presente proposta, junto da Conservatória do Registo Comercial de Montalegre. _____ Paços do Concelho, aos 23 de Dezembro de 2005. _____

O Vice-Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. _____

A aludida proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após realização de prévio escrutínio secreto, deliberou, com sete votos a favor, portanto por unanimidade, aprovar a proposta referida proposta, a consubstanciada na nomeação do Conselho de Administração da empresa municipal Barrosana – Administração e Gestão do Património do Município – EM., composto pelo Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de presidente, e do Dr. David José varela Teixeira e Eng. Rui Manuel Miranda Cruz, na qualidade de vogais. _____

Informe-se o fiscal único do teor da presente deliberação. _____

À Barrosana para promover as diligências procedimentais decorrentes desta deliberação. _____

XI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PEDIDO DE VENDA DEFINITIVA DO LOTE N.º 46 DO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, APRESENTADO PELA FIRMA AQUECICÁVADO – AQUECIMENTOS, MONTAGENS E TUBAGENS, LDA., COM SEDE EM MONTALEGRE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA METALOMECÂNICA. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o requerimento, já presente na reunião do executivo municipal de dezanove de Dezembro de dois mil e cinco, sob a forma de doc. n.º 15, agora acompanhado por relatório de consulta de entidade feito Direcção Geral de Estudos, Estatística e Planeamento, documento comprovativo do quadro de pessoal da firma Aquecicávada, e cópia do regulamento municipal de venda de terrenos em loteamentos industriais municipais – *documentos cujo correspondente teor se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, e se anexam ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de docs. n.ºs 13, 14 e 15, respectivamente* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e condições constantes do aludido Regulamento Municipal de Venda de Terrenos em Loteamentos Industriais Municipais, aprovar a venda definitiva do lote n.º 46, do loteamento industrial de Montalegre, cuja área é de 4.223 m², inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Montalegre sob o artigo n.º 1.732, pelo preço de € 42.103,31 (quarenta e dois mil, cento e três euros e trinta e um cêntimos), valor correspondente a € 9.97 (nove euros e noventa e sete cêntimos), por metro quadrado, à firma Aquecicávada – Aquecimento, Montagens e Tubagens, Lda, com sede na Avenida Nuno Álvares Pereira, loja 50-B e C, 5470 Montalegre, com o N.I.P.C. 503 475 432. _____

O identificado lote de terreno vai ser alienado com base nos pressupostos, entre outros, de que o mesmo será destinado à instalação de uma unidade industrial de metalomecânica, e a empresa adquirente, criará, de forma directa, pelo menos sete postos de trabalho. _____

No caso de violação dos pressupostos subjacentes à venda definitiva do aludido lote de terreno, a empresa inadimplente, em causa, ficará sujeita às consequências previstas no supra mencionado regulamento municipal. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação, bem como remeta-se-lhe cópia do regulamento municipal com base no qual foi aprovado o pedido de venda definitiva do lote em causa. _____

Ao Notário Privativo para proceder à formalização, por escritura pública, do negócio jurídico de compra e venda ora concluído. _____

À Secção Administrativa do Departamento Técnico para dar conhecimento do teor da presente deliberação à identificada requerente. _____

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____